

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
At. Secretária Michele Begot

A Empresa **TRANSLU TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 83.353.110/0001-64, através de seus sócios-proprietários Sra. **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, Portadora do RG n 160.570 - SSP-PA, e CPF/MF nº 109.790.402-15 e o Sr. **ADEMIR SORROCHE MATHEUS**, portador do RG nº 5.455.528 - SSP-SP e CPF/MF nº 371.460.928-87, encaminha proposta para locação de imóvel no período de 24 (vinte e quatro) meses, localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, 518 - Bairro - Centro - CEP: 67.200-000- Marituba/PA.

Destacamos a infraestrutura disponibilizada por este imóvel: 01 galpão de aproximadamente 1.100,00 m², composto de 01 único pavimento, contendo: 05 banheiros, 10(dez) salas, 01(uma) copa/cozinha, em estrutura mista com concreto armado e treliças metálicas, sem forro, telhas metálicas e todo lajotado(cerâmica).

- Índice de Reajuste anual: IGPM
- Valor do aluguel: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- Dados Bancários para depósito: C/C: 11292-5 Ag: 1672-1 Banco: Bradesco

Marituba/PA, 17 de janeiro de 2018.


Mariene Pereira de Lima Matheus

Sócia-Proprietária da Empresa TRANSLU TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ nº 83.353.110/0001-64



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - PARÁ NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Delma Faria Tavares

OFICIAL TITULAR

Delma Nubia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Júnior

SUBSTITUTOS

Amauri Soares Prego / José Miguel Pereira Leal / Andréia Tavares Nascimento / Ana Paula Rodrigues

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Original
REGISTRO DE IMÓVEIS E CONTRATO
P. e. M.

Ivana Teixeira da Conceição



REGISTRO DE IMÓVEIS
Delma Faria Tavares
Oficial
Ananindeua - Pará LIVRO: 19

FLS.: 37/38

ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORACÃO DE BEM IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: TRANSLU TRANSPORTE LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos esta Pública Escritura virem que, aos VINTE E SETE (27) dias do mês de MAIO, do ano de DOIS MIL E DOIS (2.002), da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Cartório, situado na Avenida Cláudio Sawnders, nº 501, Centro, perante mim, escrevente juramentado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **Outorgantes**, **ADEMIR SORROCHE MATHEUS**, titular da Carteira de Identidade nº 5.455.528 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.460.928-87, e sua mulher, **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, titular da Carteira de Identidade nº 160.570 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.740.402-15, ambos brasileiros, casados entre si, comerciantes, domiciliados e residentes neste Município; e de outro lado, como **Outorgada**, a empresa **TRANSLU TRANSPORTE LTDA - ME**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida no Município de Marituba/PA, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518, Centro, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, NIRE 15200514370, inscrição no CNPJ/MF nº 83.353.110/0001-64, Inscrição Estadual nº 15.170999-8, neste ato, na forma de sua constituição, representada pelos seus únicos Sócios, **Ademir Sarroche Matheus e Mariene Pereira de Lima Matheus**, ambos já qualificados neste instrumento. - Os

Segue...

Delma Faria Tavares
Oficial Titular
Ananindeua - Pará

07
102

CARTÓRIO FARIA NETO
Tabelionato e Registro de Imóveis
Comarca de Ananindeua - Para

Dra. **Kedma Faria Tavares**
Tabela e Oficial Titular
Av. Claudio Saunders n° 501 - Terraço
Fone: (091) 255-2437 Fone/Fax: (091) 255-1071
CEP: 67.030-160
CNPJ: 34.621.524/0001-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
Kedma Faria Tavares
Oficial
Ananindeua - Para

MUNICIPAL DE MARITUBA
Fis. 05
Rubrica

Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contratos
P. M. M

[Assinatura]
Iviana Teixeira da Conceição

presentes identificados como sendo próprios, por mim, escrevente juramentado, à vista dos documentos acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pelos **Outorgantes** me foi dito o seguinte: **I - QUE**, são senhores e legítimos possuidores do imóvel constituído do **"TERRENO urbano, formado pela reunião dos Lotes n.ºs. 1518 e 1519, situado na Terceira Rua, atual RUA ANTONIO BEZERRA FALCÃO, n.º 101, bairro Centro, no Município de Marituba, neste Estado, limitando-se pela frente com a citada Rua, por onde mede 33,00m; pela lateral direita com o Lote n.º 1520, por onde mede 36,00m, pela lateral esquerda com o Lote n.º 1517, por onde mede 35,50m; tendo a linha de travessão dos fundos três elementos: o 1.º, partindo da lateral direita em direção à esquerda, mede 11,00m; o 2.º, perpendicular ao primeiro, em direção à frente do terreno, mede 0,50m; e o 3.º, perpendicular ao segundo, em direção à lateral esquerda, mede 22,00m, perfazendo uma área de 396,00m², contendo a seguinte edificação, construída com recursos próprios: um galpão industrial em estrutura de ferro, coberto com telhas de alumínio, em alvenaria de tijolos e concreto, escritório com 02 andares, dividido internamente em duas salas, piso lajetado, esquadrias de alumínio e granito, perfazendo um total de 1.100,00m² de área construída**, adquirido, o terreno, por compra feita de **NILSON REBONATTO**, através da Escritura Pública datada de 16/11/1992, lavrada nas folhas 163, do livro n.º 216, nas Notas do Cartório Bezerra Falcão, desta comarca, e a edificação por construção feita com recursos próprios, conforme consta na **Matrícula 6449 e AV. 02**, do Registro de Imóveis desta comarca - Cartório Faria Neto, cumulativo com esta Serventia Notarial. - **II - QUE**, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vêm proceder, como efetivamente procedido tem, o aumento do capital social da empresa Outorgada, que passa a ser de **RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, dividido em 170 (cento e setenta mil) quotas no valor de **RS 1,00 (um real)** cada qual, que foram assim divididas: 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas para o sócio **ADEMIR SORROCHE MATHEUS**, que totaliza o valor de **RS 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, e 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas para a sócia **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, que totaliza o valor de **RS 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. **III - QUE**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os Outorgantes, **ADEMIR SORROCHE MATHEUS** e sua mulher, **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, para efeito de integralização das quotas no capital social da empresa, vêm incorporar ao referido capital social, no montante de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o imóvel de sua propriedade e posse, acima descrito e caracterizado, pelo que, os

Segue...



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Delma Faria Tavares

OFICIAL TITULAR

Conferido Original
 Condição de Lida
 P. M. M.
 Delma Taveira da Conceição

Delma Nubia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Junior
 SUBSTITUTOS

José Miguel Pereira Leal / Andréia Tavares Nascimento / Ana Paula Rodrigues
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

08
[Signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Kédma Faria Tavares
 Oficial

MUNICÍPIO DE MARITUBA - PARÁ
 Fis. 08
[Signature]
 Rôlonda

sócios integralizadores cedem e transferem, em favor da empresa **TRANSLU TRANSPORTE LTDA. - ME**, toda a posse, domínio, direito, ação e senhoria que até então tinham sobre o referido imóvel, para que a OUTORGADA use e possua como seu, que fica sendo, daqui por diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada, por bem desta escritura e pela cláusula "constituti", ficando os incorporadores ainda obrigados por si, seus herdeiros e sucessores a fazer, em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta transação sempre boa, de paz, firme e valiosa, e a responder pela autoria e evicção de direito na forma da lei, pondo a OUTORGADA a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. IV – Pelos contratantes me foi dito uniforme e sucessivamente, que aceitam a presente escritura nos termos em que a mesma está redigida. Certifico que me foi apresentada a **Certidão Negativa** de ônus reais, emitida pela Oficial do Registro Imobiliário. A presente transmissão está isenta do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – **ITBI**, com amparo no artigo 156, parágrafo 2º, item I, da Constituição Federal em vigor. Pelos Outorgantes me foi declarado, sob as penas da lei: a) que não possuem nenhum débito de natureza fiscal, nem qualquer ação ajuizada que possa comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio; b) que não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Certifico que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **ASSIM** o disseram, outorgaram e me pediram esta Escritura que, lhes sendo lida e achada conforme, aceitaram e assinaram perante mim, José Miguel Pereira Leal, escrevente juramentado, que redigi e trasladei Ananindeua/PA, 27 de maio de 2002. (a.a.) **ADEMIR SORROCHE MATHEUS MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS. ADEMIR SORROCHE MATHEUS. MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias, "ex-vi" da Lei nº 6952/81. Eu, Delma Nubia Rodrigues Tavares, tabeliã substituta, conferi, subscrevo e assino em público e raso. ////

EM TESTEMUNHO *[Signature]* DA VERDADE.

CARTÓRIO FARIA NETO
 Tabelionato e Registro de Imóveis
 Comarca de Ananindeua - Pará
 Dra. *Delma Faria Tavares*
 Tabeliã e Oficial Titular
 Av. Cláudio Saunders, nº 501 - Térreo
 Fone: (091) 255-2437 Fone/Fax: (091) 255-1071
 CEP: 67.030-100
 CNPJ: 34.621.524/0001-11

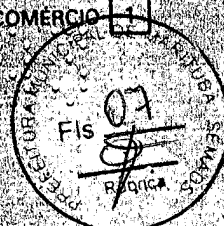
Delma Nubia Rodrigues Tavares
 Tab. Oficial Substituta
 C/O: 227.452.714
REGISTRO DE IMÓVEIS ANANINDEUA - PARÁ
 Protocolo nº 9498
 Livro nº 021 nº 303
 Registro L. 02 de 27 de maio de 2002
 Verbação L. 02 de 27 de maio de 2002
 Registro L. 03 de 27 de maio de 2002
 Ananindeua - Pa. *[Signature]*
 Ass. Juramentado nº 788-1

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Conteúdo Original
Condensação de Atas e Contratos
E.M.M.



Ivana Teixeira da Conceição

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ADEMIR SORROCHE MATHIUS

03.06.50

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO CASADO COMERCIANTE 5.455.928 DIOG SP**
 Nacionalidade **371.460.928-87** Estado Civil **RUA PEDRO LASCQUITA Nº 101 MARIETA ANANINDEUA** Orgão Exp. **UF**
 CPF **67105970** Endereço Completo **CEP**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito (Cr\$) **10.000.000,00** Capital Integralizado (Cr\$) **10.000.000,00**
INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDAS CORRENTES
 Capital a Integralizar (Cr\$) **NO PAIS.** Forma e Prazo da Integralização

ADEMIR SORROCHE MATHIUS - Individual ou coletiva.
 Gerência e Uso do Nome Comercial

MARIENA PEREIRA DE LIMA MATHIUS

29.01.50

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA CASADA COMERCIANTE 160.570 BEGUP PA**
 Nacionalidade **105.740.402-15** Estado Civil **RUA PEDRO LASCQUITA Nº 101 MARIETA ANANINDEUA** Orgão Exp. **UF**
 CPF **67105970** Endereço Completo **CEP**

Nº de Cotas **10.000** Capital Subscrito (Cr\$) **10.000.000,00** Capital Integralizado (Cr\$) **10.000.000,00**
INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDAS CORRENTES
 Capital a Integralizar (Cr\$) **NO PAIS.** Forma e Prazo da Integralização

MARIENA PEREIRA DE LIMA MATHIUS - INDIVIDUAL OU COLETIVA.
 Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Orgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cr\$) _____ Capital Integralizado (Cr\$) _____
 Capital a Integralizar (Cr\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Orgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (Cr\$) _____ Capital Integralizado (Cr\$) _____
 Capital a Integralizar (Cr\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



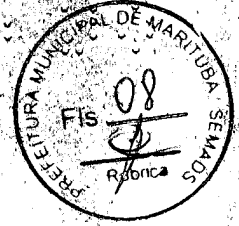
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

10
102

Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contrato
P. M. M



Ivana Teixeira da Conceição

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
TRANSLU TRANSPORTE LTDA.

Nome Comercial

RODOVIA BR 316- POSTO BALBINO SALA 08-BENEVIDES

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)

PA
UF

68.795
CEP

BELÉM/PA.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

1.000,00

20.000.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

20.000.000,00

VINTE MILHÕES DE CRU

Capital a Integralizar (Cr\$)

Total do Capital (Cr\$)

Capital Total (por extenso)

ZEIROS

20.000.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

INTEGRALIZADO EM MOEDAS CORRENTES NO PAÍS.

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 03 / 93

Início de Atividade

Indeterminado

Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano.

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.



Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contrato
P. M. M.

Ivana Teixeira da Conceição



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Será levantado um balanço especial e, se convier aos herdeiros será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais apurados até essa data, ou então os herdeiros receberão todos os seus direitos em condições a serem estipuladas de comum acordo com o sócio remanescente.

ÚNICA: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão "CONTINENTAL TRANSPORTES."



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

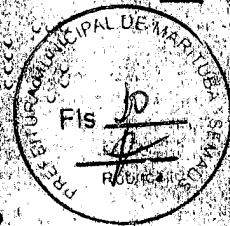
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

12
100

Cofere com o Original
Coordenação de Emissão e Contratos
P.M.M.

Ivana Teixeira da Conceição



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (QUATRO) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

BENEVIDES PA 15 de MARÇO de 1993
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]
Nome: ADENIR SONROCHE MATHEUS

Ass.: [Signature]
Nome: MARIENE FERREIRA DE LIMA MATHEUS.

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]
Nome: LUCIMAR FERREIRA DE LIMA

Ass.: [Signature]
Nome: REGINA CELIA FERREIRA DE LIMA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.



Pelo presente instrumento particular, **ADEMIR SORROCHE MATHEUS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.455.528-DICC/SP, C.P.F. n.º 371.460.928-87 e **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 160.570-SEGUP/PA, C.P.F. n.º 109.740.402-15, ambos residentes e domiciliados na rua Pedro Mesquita n.º 101 centro Marituba-PA, CEP 67.105.970, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **TRANSU TRANSPORTE LTDA-ME**, devidamente inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob n.º 83 154 110/0001-64, estabelecida nesta cidade sito a rodovia BR 316 km 13, Posto balbino sala 08, decovile, Marituba/PÁ, CEP 67.200-000, conforme registro arquivado na junta comercial do Estado do Pará sob n.º 15.200514370 de 18/03/93, alterações contratuais n.º 1816-9 em 12/11/93 e n.º 98006393 em 05/06/98, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a cláusula 1ª (primeira) que passar a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede localizada na rua Antônio Bezerra Falcão n.º 518 Bairro Centro, Marituba/PÁ. CEP 67.105.970

SEGUNDA: Continuam subsistentes e em inteiro vigor todas as demais cláusulas do contrato social primordial.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marituba-PÁ, 04 de Maio de 1999

13
102

Ademir Sorroche Matheus

Ademir Sorroche Matheus
CPF n.º 371.460.928-87

Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contrato
P. M. M.


Ivana Teixeira da Conceição
Ivana Teixeira da Conceição

Mariene Pereira de Lima Matheus
Mariene Pereira de Lima Matheus
CPF n.º 109.740.402-15

Testemunhas:

Joel Roberto Alves Medeiros
Joel Roberto Alves Medeiros
RG: 2298833 Segup/PA

Everaldo Lima Silva
Everaldo Lima Silva
RG: 1980528 Segup/PA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/99
SOB O NÚMERO:
990009657
Protocolo: 990322491
Osvaldo Guedes Cabral
Osvaldo Guedes Cabral
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA TRANSLU TRANSPORTE

LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 83.353.110/0001-64.

RE-REGISTRO DE IMÓVEIS
Kédma Faria Tavares
Oficial
Ananindeua - Pará

Pelo presente instrumento particular, **ADEMIR SORROCHE MATHEUS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.455.528-DICC/SP, C.P.F n.º 371.460.928-87 e **MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS**, brasileira, casa, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 160.570-SEGUP/PA, C.P.F n.º 109.740.402-15, ambos residentes e domiciliados na rua Pedro Mesquita n.º 101, bairro centro Marituba-PÁ, CEP 67.105-970, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **TRANSLU TRANSPORTE LTDA.-ME**, devidamente inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob n.º 83.353.110/0001-64, estabelecida nesta cidade sito a Rua Antonio Bezerra Falcão n. 518, Centro, CEP 67.105.970, conforme registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n. 15200514370 de 18.03.1993, alterações contratuais ns. 1816 de 12.11.1993, n. 98006393 de 05.-06.1998 e n. 990009657 de 26.08.1999, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar o contrato social primordial que passa ter a seguinte redação

PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede localizada na rua Antônio Bezerra Falcão n.º 1.518 Bairro centro, Marituba -PÁ, CEP 67.105-970

14
[Handwritten signature]

SEGUNDA: O capital social da sociedade que é de R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS), fica elevado para a quantia de R\$-170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), dividido em 170.000 (CENTO E SETENTA MIL) quotas no valor de R\$-1,00 cada quota, integralizada no ato da assinatura do presente instrumento e ratificada quando do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, representado por HUM (1) imóvel localizado na Rua Antonio Bezerra Falcão n. 1518 Centro Marituba/PA, cep 67.105.970, conforme escritura publica constante do livro de n. 19 folhas ns. 37 e 38 do Registro de Imóveis e Notas Faria Neto, com o referido capital ficando assim distribuído:

ADEMIR SORROCHE MATHEUS	85.000 quotas a R\$-1,00.....R\$- 85.000,00
MARIENE P. DE LIMA MATHEUS	85.000 quotas a R\$-1,00.... R\$- 85.000,00
TOTALIZANDO	170.000 quotas a R\$-1,00.... R\$- 170.000,00

Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contrato
P.M.M.
[Handwritten signature]
Ivana Teixeira da Conceição

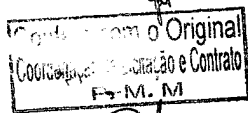
A responsabilidade dos sócios é limitada até a importância total do capital social da sociedade.


TERCEIRA: Extingue-se a filial por não ter iniciado suas atividades, localizada na Rua 19 n. 319, Vila Maria, Rio Verde/GO., CNPJ/MF N. 83.353.110/0002-45.

QUARTA: Continuam subsistentes e em inteiro vigor todas as demais cláusulas do contrato social primordial.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas;

Marituba/ PA, 29 de maio de 2002


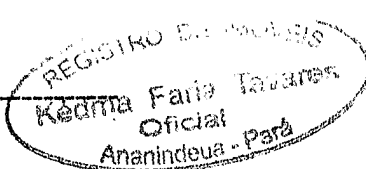

Ivana Teixeira da Conceição



Ademir Sorroche Matheus
371.460.928-87



Mariene Péreira de Lima Matheus
109.740.402-15

Testemunhas:



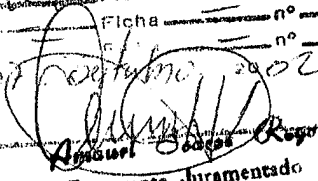
Everaldo Lima Silva
1.980.528-SSP/PA



Joel Roberto Neves Medeiros
AM-02015-CRC/PA.

REGISTRO DE IMOVEIS
ANANINDEUA - PARA

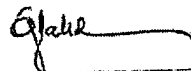
Matrícula nº 6449 Protocolo nº 9498
Registro L. 02 RG Ficha 001 nº B-03
Avanço L. 02 _____ Ficha _____ nº _____
Ananindeua, 29 de maio de 2002


Escrivente Juramentado
CPF: 898.689.788-15



Empresa: 15 2 0051437 0
TRANSLU TRANSPORTE LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2002
SOB Nº: 20000048406
Protocolo: 02/040153-1



DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

PROTOCOLO

02040153-1



Favor informar o correio eletrônico (e-mail) de sua empresa: FCN, folha 1 campo 2 e na DFMI (Firma Individual) campo de endereço.

Para as futuras alterações, no caso de sociedades faz-se necessário o uso das FCN's, e o nº de folhas é proporcional ao de sócios e de estabelecimentos!

16
[Handwritten signature]

Confere com o Original
Coordenação de Licitação e Contrato
P. M. M

[Handwritten signature]
Ivana Teixeira da Conceição

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 4241127 2VIA DATA DE EXPEDICAO 20/09/2001
 NOME MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEU

S
 FILIAÇÃO

ERNANI FERNANDES DE LIMA
 FELICIA PEREIRA DE LIMA

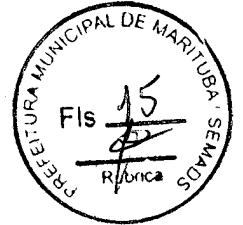
NATURALIDADE

BRABANCA PA DATA DE NASCIMENTO 29/01/1960
 C. CASAMEN-ANANIDEUA PA

NUM: 12966 LIV: 45-B FOL: 180V
 109740402-15

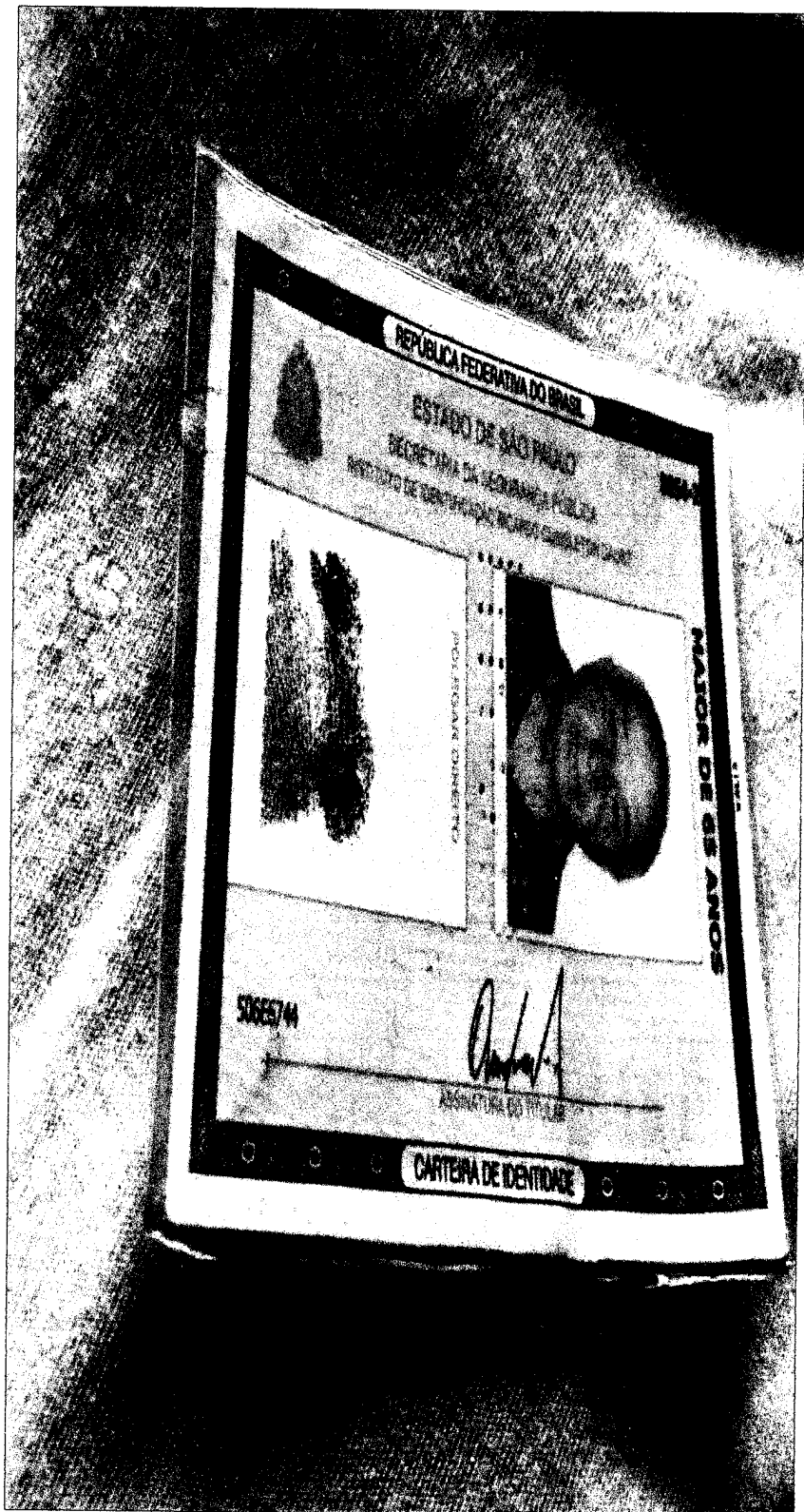
MARIENE PEREIRA DE LIMA

09/EE



Confere com o Original
 Coord. Licitações e Contratos
 P. M. M.





[Handwritten mark]
Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M.



Confere com o Original
Coord. Licitações e Contratos
P. M. M



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.353.110/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1993
NOME EMPRESARIAL TRANSLU TRANSPORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTINENTAL TRANSPORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO BEZERRA FALCAO	NÚMERO 518	COMPLEMENTO	
CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **11:26:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página